



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1 de JUNHO de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 198/16-c

Ref.: Ofício SGP23 nº 695/2016

DOCREC
384/2016

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento RDS nº 349/2016, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico acerca dos serviços na área de tecnologia da informação, bem como acerca da atuação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

^{msf}
JAM/MNS/1cgs
Req RDS 349-16

OSP - SP - 22 - 02/06/2016 - 12:29 - 002946 - 1/1

Folha de informação n.º *68* do Processo nº 2013.0.252.944-3, em 03/05/2016

CÓPIA

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Aurélio Nomura

Assunto: RDS 349/2016, solicitando informações sobre a COTEC, sua estrutura e contratações em andamento

SF/ASJUR
Senhor Assessor Chefe,

Reportando-nos ao requerimento RDS nº349/16, de iniciativa do Vereador Aurélio Nomura, onde faz questionamentos em torno de assuntos relacionados a Tecnologia de Informação e Comunicação, elucidamos o tema e respondemos o que segue:

1. Com a publicação do Decreto nº 56.764, de 11 de janeiro de 2016, e a criação da COTEC, a pasta cria uma estrutura que pretende substituir os serviços prestados pela Prodam?

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC) já existe no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico desde o ano de 2011 com a edição do Decreto 52.807 de 22 de novembro de 2011. O decreto 56.764 trata da reestruturação das diversas áreas da Secretaria de Finanças e neste contexto cria um novo departamento e algumas divisões adicionais na COTEC e em outras áreas da Secretaria. A reestruturação da COTEC objetiva reforçar a governança do ciclo de desenvolvimento de software nesta pasta. Não houve mudança significativa nas atribuições da COTEC, apenas houve uma reorganização estrutural para aumento da eficiência da gestão. A PRODAM continua sendo o principal fornecedor de tecnologia da Secretaria de Finanças e não há intenção de substituí-la.



2. Quanto ao Pregão Eletrônico do processo 6017.2015/0003498, para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de suporte, redes e infra, qual a vantagem para o Poder Público nesta contratação?

A estratégia de TI da Secretaria de Finanças prevê a implantação de diversos projetos para possibilitar melhor prestação de serviços de TI, com maior qualidade e agilidade, além do fornecimento de novas funcionalidades e sistemas.

Atualmente, os sistemas de tecnologia da informação da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF) são hospedados na PRODAM, no Edifício Matarazzo (área bastante reduzida) e no Edifício Andraus, área locada pela SF que provavelmente será devolvida ao proprietário após a entrega da obra de reforma do Edifício Othon.

Os serviços desse projeto são responsabilidade da COTEC, que para a prestação dos mesmos, utiliza servidores de carreira, terceirizados e estagiários. O crescimento da demanda, a necessidade de continuidade na prestação dos serviços e a maior qualidade na entrega demandam alteração do modelo. Ainda, a contratação de mão-de-obra remunerada no modelo homem/hora é há algum tempo desencorajada. No modelo proposto os serviços de tecnologia serão contratados com a aplicação de mecanismos de controle de resultados, com a criação de níveis de serviços e a definição de multas e outras penalidades em caso de não atendimento à qualidade de serviço exigida. Nesse contexto os servidores dessa secretaria passarão a atuar como gestores dos serviços de tecnologia e não mais como executores.

O presente projeto visa o atendimento ao usuário final em seus vários níveis, a operação do ambiente de redes LAN, o suporte aos serviços hospedados na Secretaria de Finanças, o crescimento de infraestrutura de TI de SF, além do atendimento a novos projetos e demandas de tecnologia.

São esperados benefícios com a implantação desse projeto, dentre eles:

- Criação de service desk que visa o estabelecimento de um ponto único de contato para as demandas de TI.
 - Medição de qualidade do atendimento prestado ao usuário final.
 - Profissionalização da competência de suporte técnico de informática.
 - Redução do tempo necessário para implantação de novos projetos.
- 

CÓPIA

Folha de informação n.º ⁷⁰ do Processo nº 2013.0.252.944-3, em 03/05/2016

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03/05/2016

- Como já explanado, os serviços objeto dessa contratação são prestados em diversas modalidades, seja por servidores da secretaria, terceiros ou estagiários. Após a implementação desse projeto esses serviços passarão a ser executados por empresa especializada contratada para esse fim.

- Implementação de processos de governança de infraestrutura de TI de modo a assegurar o adequado processo de suporte à infraestrutura de TI e a correta priorização de atividades em relação as necessidades da pasta;

- Otimização de custo em relação ao suporte a infraestrutura de TI

O decreto 50.005 de 4 de abril de 2014 prevê em seu artigo 3º que os órgãos da administração devem gerenciar e desenvolver diretamente uma série de serviços de TI incluindo serviços que são objeto deste pregão eletrônico. O mesmo decreto em seu artigo 4º faculta aos órgãos a contratação de terceiros ou da PRODAM para auxiliá-los na prestação destes serviços.

No contexto de busca de maior grau de maturidade nas operações de TI, solicitamos em 2014 a PRODAM o ajuste do atual modelo de contrato de sustentação de TI, para adequá-lo às necessidades de qualidade e nível de serviço específicos desta Secretaria. Além disso, tentou-se adicionar serviços complementares necessários para suportar a estratégia de TI da pasta. Após alguns meses de conversas e tratativas, a empresa municipal nos informou que não seria possível atender grande parte dos requisitos técnicos da pasta.

Neste diapasão, entendemos, portanto, ser necessário buscar no mercado empresas especializadas que possam complementar o portfólio de fornecedores desse órgão e assim atender as demandas que visam aumento da maturidade dos processos e serviços de infraestrutura de TI.

A criação de alternativa adicional às estatais para atendimento ao usuário e operação de centro de processamento de dados próprio por empresa especializada em serviços de tecnologia é tendência já observada em diversos outros fiscos no País (Receita Federal, SEFAZ/SP, SEFAZ/RJ entre outros), e condizente com a necessidade de agilidade e flexibilidade para implantação de novos projetos de tecnologia, bem como para possibilitar maior segurança, autonomia e flexibilidade em relação a implementação de novos sistemas de TI para a modernização da administração tributária municipal.

[Handwritten signature]

CÓPIA

Folha de informação n.º ⁷¹ do Processo nº 2013.0.252.944-3, em 03/05/2016

SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - 10º ANDAR
01032-000 - SÃO PAULO - SP

Por fim, ressaltamos que, além do significativo aumento da qualidade dos serviços prestados, caso o licitante atualmente habilitado no certame vença o pregão, a secretaria estima obter grande redução de custo de suporte de infraestrutura para novas aplicações quando comparando com a hospedagem destas nos datacenters da empresa municipal.

3. A contratação de empresa privada para execução dos serviços de monitoramento, sustentação e operação do ambiente de Data Center pode comprometer a segurança dos dados?

A pasta tomou diversas providências no que diz respeito a segurança da informação, a saber:

- Toda a infraestrutura, dados e equipe técnica utilizada na prestação dos serviços estará localizada nas dependências da Secretaria de Finanças;
- Todo o hardware e software utilizado na prestação de serviços é de propriedade da Secretaria;
- O edital convocatório é taxativo no que diz respeito a necessidade do fornecedor cumprir rigorosamente as determinações da política de segurança da secretaria, bem como aplicar as boas práticas de mercado;
- O edital prevê a implementação de processos e procedimentos específicos para garantir a segurança física dos ativos de TI da pasta;
- Após a conclusão da reforma da nova sede da Secretaria de Finanças, a infraestrutura física, objeto deste contrato de suporte, estará hospedada em uma sala cofre com as melhores práticas de mercado no que diz respeito ao controle de acesso físico ao datacenter e proteção em relação a incidentes críticos (proteção contra alagamento, acesso não autorizado, arrombamento, incêndio, explosão etc);
- A rede lógica de dados estará protegida por equipamentos de última geração de proteção de perímetro de redes, sistema de detecção de tentativas de intrusão e sistema de detecção de ameaças;



CÓPIA

Folha de informação n.º ⁷⁴ do Processo nº 2013.0.252.944-3, em 03/05/2016

Luiz
REPRESENTANTE
SÃO PAULO - SP
N.º 010.243.9

- O edital convocatório exige uma série de qualificações técnicas mínimas necessárias aos profissionais utilizados na prestação dos serviços, inclusive com experiência específica no suporte a soluções de segurança da informação;
- O fornecedor é obrigado a manter atualizada a política de segurança e versões dos softwares nas estações de trabalho e servidores de modo a assegurar a proteção contínua do ambiente incluindo os corretivos de segurança disponibilizados pelos fabricantes;
- O fornecedor é obrigado a manter e assegurar a qualidade das cópias de segurança dos dados "backup";
- O contrato prevê diversos mecanismos para assegurar a qualidade do serviço prestado incluindo multas e glosas contratuais em caso de má execução;

No que pese a segurança da informação ser um assunto complexo e que apresenta inúmeros desafios para o administrador de TI, entendemos que o presente contrato é um marco importante para a melhoria dos processos de segurança da informação da Pasta. O escopo do contrato aumenta significativamente a maturidade da operação do TI por apresentar exigências de qualidade na prestação de serviços, inclusive de segurança, bastante superiores àquelas atualmente vigentes junto à empresa municipal.

Por fim, entendemos que a efetivação deste contrato contribui, em conjunto com as diversas outras ações que vem sendo executadas pela COTEC, para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestado pela Pasta. Acreditamos que a manutenção de uma infraestrutura de TI de qualidade, a adoção de melhores práticas de gestão da TI e a implementação de novos processos e ferramentas melhora a disponibilidade dos sistemas e reduz o tempo necessário para disponibilizar novas aplicações. Na prática, o processo de inovação se acelera, melhora a satisfação dos contribuintes em relação aos serviços prestados pelo poder público, aumenta a justiça fiscal e a capacidade deste órgão de administrar com excelência a arrecadação tributária do município. Exigências estas extremamente necessárias em um município do porte e complexidade como o de São Paulo.

luiz

Folha de informação n.º ²³ do Processo nº 2013.0.252.944-3, em 03/05/2016

juj
MÁRCIA DE FÁTIMA FERREIRA
SF/COTEC - AGIR
RP: 649.296.9

Com recomendação da Chefia de Gabinete para posterior encaminhamento à ASJUR, segue para demais providências no atendimento ao pleito.

Atenciosamente,

CÓPIA

SF/COTEC, 03 de maio de 2016


ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Coordenadoria de Tecnologia da Informação
e Comunicação – COTEC



Folha de Informação nº 74

Do Processo nº 2013-0.252.944-3, em 04/05/16


MARIA APARECIDA DA SILVA
GABSF/ASJUR
RF. 508.926

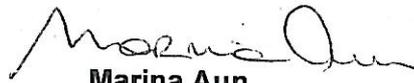
Processo nº: 2013-0.252.944-3
Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Requerimento Vereador Aurélio Nomura

CÓPIA

GABSF – Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado às fls. 66 pela Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria do Governo Municipal, encaminhamos o presente com as informações fornecidas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC às fls. 68/73.

SF/ASJUR, em 4 de maio de 2016.


Marina Aun
Assessora Técnica

DE ACORDO:


Murilo Galeote
Procurador do Município de São Paulo
Assessor Chefe – OAB/SP 257.954
(Substituto)

GABSF/ASJUR



Folha de Informação nº 75

Do Processo nº 2013-0.252.944-3, em 04/05/16

Processo nº: 2013-0.252.944-3
Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Requerimento Vereador Aurélio Nomura

A
MARIA ANTONIETA DA SILVA
GABSF/ASJUR
RF. 508.926

CÓPIA

SGM/ATL - Chefia

Senhor Assessor Técnico-Legislativa Chefe,

Em atenção ao solicitado às fls. 66, acerca dos questionamentos efetuados pelo Vereador Aurélio Nomura no Requerimento nº 349/2016, retornamos o presente com a manifestação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC desta secretaria, às fls. 68/73, que acolhemos

GABSF, em 04 de maio de 2016.

[Handwritten Signature]
Arlinton Nakazawa
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

SF/ASJUR/ma

